



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4456/GR/UFGS/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Discente Processo nº 23205.004484/2026-11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o art. nº 24 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019; e
- b) o Processo nº 23205.004484/2026-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.004484/2026-11.

**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

| NOME                                     | SIAPE/MATRÍCULA | CATEGORIA                          | ATRIBUIÇÃO |
|--|-----------------|------------------------------------|------------|
| Maria Eneida de Almeida                  | 1479843         | Docente                            | Presidente |
| Fernando Huttel                          | 1849208         | Técnico Administrativo em Educação | Membro     |
| Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli | 2313602013      | Discente                           | Membro     |

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME                                     | SIAPE      | CARGO                              | ATRIBUIÇÃO |
|--|------------|------------------------------------|------------|
| Maria Eneida de Almeida                  | 2279971    | Professor do Magistério Superior   | Presidente |
| Fernando Huttel                          | 1849208    | Técnico Administrativo em Educação | Membro     |
| Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli | 2313602013 | Discente                           | Membro     |

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4488/GR/UFGS/2026)**

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME                                     | SIAPE      | CARGO                            | ATRIBUIÇÃO |
|--|------------|----------------------------------|------------|
| Maria Eneida de Almeida                  | 2279971    | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Hudson Loch Haskell                      | 2388919    | Técnico em Laboratório           | Membro     |
| Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli | 2313602013 | Discente                         | Membro     |

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4562/GR/UFGS/2026)**

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor